

Ofício N° 015/2026/GAB/SEMED/FME/PMC

Castanhal (PA), 09 de janeiro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Sr. José Dimas da Silva Fonseca
Presidente da AMESP- ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO SAPUCAÍ

Assunto: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS- SRP N° 02/2025– PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024- PROCESSO N° 32/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Educação de Castanhal, no uso de suas atribuições legais e institucionais, representada por sua titular, a Senhora Cosma Maria Nascimento da Cunha, vem, por meio deste, com o mais elevado respeito e consideração, manifestar o interesse desta municipalidade em aderir à Ata de Registro de Preços SRP N° 02/2025 , oriunda do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP) N° 24/2024, cujo objeto consistiu na AQUISIÇÃO DE TABLET, CHROMEBOOK E CARRINHO DE RECARGA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, tendo como empresa vencedora a GRUPO MULTI S/A, inscrita no CNPJ n° 59.717.553/0006-17.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que o interesse desta Secretaria Municipal de Educação restringe-se exclusivamente ao Item 1, correspondente ao Lote 3 da Ata de Registro de Preços N° 02/2025, qual seja: **Carrinho de recarga (gabinete para armazenamento, transporte e recarga de dispositivos móveis Marca: Tes-Modelo NEO V240**. Nesse contexto, após a realização de pesquisa de preços, observadas as metodologias adotadas pela Administração Pública, apurou-se que o valor médio estimado de mercado para a contratação do referido item corresponde a R\$ 35.859,90 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Por sua vez, a mencionada Ata de Registro de Preços estabelece o valor unitário de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais), o que, conforme demonstrado no mapa comparativo constante da análise técnica, representa uma redução aproximada de 25,96% em relação ao valor médio de mercado, evidenciando, de forma inequívoca, a expressiva

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

vantajosidade econômica da adesão pretendida para a Administração Pública Municipal.

Diante do exposto e considerando a vantajosidade comprovada por meio da cotação de preços realizada, a Secretaria Municipal de Educação de Castanhal solicita, por meio deste, a autorização do Órgão Gerenciador para adesão à Ata de Registro de Preços SRP N° 02/2025, conforme os valores propostos pela empresa vencedora do certame, encaminhados a esta Secretaria, conforme demonstrado na tabela anexa.

Destacamos que a solicitação está em conformidade com os limites estabelecidos para adesões na forma prevista pela Lei n° 14.133/2021, estando, portanto, dentro dos parâmetros legais permitidos. Reforçamos que tal medida visa assegurar economicidade, celeridade e eficiência na contratação, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Na oportunidade solicitamos que seja encaminhado juntamente com o aceite as publicações referente ao edital, ata e contrato nos veículos oficiais nos quais estes foram divulgados.

Na certeza de poder contar com a atenção e colaboração dessa valorosa Assosiação, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 031/2025

ANEXO I- TABELA QUANTIDADES DE ITENS

LOTE 3	MODELO	QTD
ITEM 1	CARRINHO DE RECARGA (GABINETE PARA ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E RECARGA DE DISPOSITIVOS MÓVEIS) Marca: Tes-Modelo NEO V240	10 UN